



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA  
**ATOrd 0010338-17.2016.5.15.0006**  
AUTOR: ADEMIR REIS DA SILVA E OUTROS (45)  
RÉU: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA

## DESPACHO

1 - Estamos finalizando uma grande etapa neste processo piloto, para pagamento dos valores aos trabalhadores, com atendimento de todos os atos processuais necessários para tanto.

Mas não se trata apenas de pagamento dos valores devidos aos trabalhadores da CTA; trata-se, também, do encerramento da Companhia Tróleibus de Araraquara.

O desfecho deste processo coincide com a finalização da própria CTA.

Em pesquisa sobre a empresa, foi possível descobrir que a Companhia Tróleibus de Araraquara (CTA) foi constituída em 31/08/1959 e recebeu a concessão do sistema tróleibus, este inaugurado em 27/12/1959, sendo o primeiro sistema de transporte público de Araraquara.

Com tantos anos de prestação de serviços de transporte, a CTA faz parte da história de Araraquara, assim como os trabalhadores fazem parte da história da CTA e esta integra a vida dos trabalhadores.

Cumprimento todos os trabalhadores que se dedicaram à CTA e às pessoas de Araraquara, com seus serviços tão essenciais à toda a população, solidarizando-me com aqueles que de alguma forma tiveram sua saúde prejudicada em razão dos trabalhos.

Cumprimento todos os patronos atuantes neste processo, que com brilhantismo e profissionalismo, colaboraram em todas as fases processuais e reuniões, para conseguirmos chegar a esta etapa final.

Cumprimento também os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, que integram e integraram a Unidade e se dedicaram, com afinco, para a efetiva prestação jurisdicional.

Aproveito para cumprimentar a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara e seus integrantes, por seus 60 anos de instalação, completados em 05/11/2022, pela grata satisfação de atender a todos os jurisdicionados, e no presente caso, aos jurisdicionados deste processo piloto.

Por tratar-se de processo com notório valor histórico, providencie a Secretaria a atribuição do selo histórico nestes autos.

VISTOS E EXAMINADOS.

Diante dos valores obtidos até a presente data com as arrematações de imóveis nestes autos, cujos pagamentos encontram-se disponíveis ao Juízo e encontram-se perfeitas e acabadas, já expedidas as respectivas cartas de arrematação, comprovadas as averbações e decorridos todos os prazos legais *in albis*, **decido pela liberação de valores da seguinte forma:**

*Considerando* a execução processada neste processo piloto, cujos depósitos se encontram nas contas judiciais anexadas em ids de2551e, 8e5ebae, aaa4c58 e f0a9c7c, no valor total de **R\$ 5.732.677,39** em 1º/12/2022, em que pese haja arrematações em que ainda se aguardam o depósito das parcelas remanescentes, será possível, neste momento, contemplar os valores relativos aos créditos dos exequentes aqui reunidos, os quais têm origem nesta 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, assim como aqueles que foram objeto de reserva de valores, provenientes da 2ª e 3ª Varas do Trabalho locais, descritos nas planilhas também anexas, **no valor total de R\$ 5.567.904,79 em 1º/12/2022** (ids 3c4f6f1, f44fe5c e 3acee51).

Neste momento, também seguirão contemplados os créditos aqui habilitados, oriundos das Ações de Consignação em Pagamento relativas aos valores rescisórios e fundiários dos consignados que foram objeto de audiência perante este Juízo e Cejusc, cujas planilhas de valores encontram-se também anexas em ids c6f7b03 e 2d73eb0.

**Assim, neste momento, será liberado o valor total de R\$ 5.567.904,79 em 1º/12/2022, sendo:**

**- R\$ 1.189.719,84, da 1ª Vara do Trabalho local (34 reclamantes), excluído, por ora, o crédito do processo 0010193-92.2015.5.15.0006;**

**- R\$ 1.948.433,98, da 2ª Vara do Trabalho local (32 reclamantes), excluídos, por ora os processos da fase de conhecimento 0010339-40.2017.5.15.0079 e 0011121-47.2017.5.15.0079;**

- R\$ 1.257.910,96, da 3ª Vara do Trabalho local (29 reclamantes), excluídos, por ora, o processo coletivo 0012118-76.2015.5.15.0006 Execução de Termo de Ajuste de Conduta);

- R\$ 1.171.840,01 relativos aos valores rescisórios e multa de 40% das ações de consignação em pagamento ajuizadas pela reclamada (58 consignados);

2 - Quanto aos processos reunidos neste processo piloto e que têm como origem a tramitação nesta 1ª Vara do Trabalho, temos que se encontram **integralmente satisfeitas as seguintes execuções, considerando liberações pretéritas:**

0011167-95.2016.5.15.0006 - AIRTON NUNES MACHADO;

0010077-18.2017.5.15.0006 - LAZARO REIS ASSUNCAO;

0010605-52.2017.5.15.0006 - PAULO ROGERIO DOS SANTOS;

0012186-39.2016.5.15.0006 - PAULO SERGIO BERALDO DA SILVA;

0010987-79.2016.5.15.0006 - SILICLEY ALBERTO VIEIRA DA SILVA;

Com relação ao processo indicado na manifestação de id edddf53, observe o reclamante Lázaro Reis Assunção que houve o trânsito em julgado dos autos 0010290-24.2017.5.15.0006, cuja sentença foi julgada improcedente.

Encontram-se **integralmente satisfeitos os seguintes créditos dos exequentes, também considerando liberações pretéritas:**

0010338-17.2016.5.15.0006 - ADEMIR REIS DA SILVA;

0011933-51.2016.5.15.0006 - ADELMO JOSE DA SILVA;

0010356-04.2017.5.15.0006 - CRISTINA DE FATIMA DUARTE;

0010213-20.2014.5.15.0006 - FERNANDO CLAUDINO VIEIRA;

0011543-81.2016.5.15.0006 - GLEIBSON HENRIQUE DA SILVA;

0011530-19.2015.5.15.0006 - MARCIO NUNES;

0010840-82.2018.5.15.0006 - PATRICIA HELENA MIRANDA

3 - Cumpridas as determinações do despacho id 458e48a e, considerando:

- atualização dos valores habilitados e reservados nestes autos (ids ids 3c4f6f1, f44fe5c, 3acee51, c6f7b03 e 2d73eb0), até 1º/12/2022;

- que são créditos de 153 exequentes a serem contemplados nesta oportunidade;

- que os depósitos existentes nos autos decorrentes das arrematações supramencionadas, a seguir descritos, totalizam o saldo de **R\$ 5.732.677,39** isto considerando a data acima como parâmetro, quais sejam:

**- Depósitos Banco do Brasil:**

a - 700118790632 (R\$ 1.777.466,91);

b - 600133343341 (R\$ 108.614,54);

c - 4200114375102 (R\$ 134.761,78);

**Total de R\$ 2.020.843,23, em 1º/12/2022;**

**- Depósitos Caixa Econômica Federal:**

d.1 - 0282.042.01528350-0 (R\$ 4.136,46);

d.2 - 0282.042.01528864-1 (R\$ 2.364,28);

d.3 - 0282.042.01533048-6 (R\$ 2.407.762,88);

d.4 - 0282.042.01533358-2 (R\$ 188.060,10);

d.5 - 0282.042.01533548-8 (R\$ 188.169,09);

d.6 - 0282.042.01533833-9 (R\$ 188.191,93);

d.7 – 0282.042.01534164-0 (R\$ 185.848,18);

d.8 – 0282.042.01534481-9 (R\$ 183.706,77);

d.9 – 0282.042.01534793-1 (R\$ 181.979,50);

d.10 – 0282.042.01535010-0 (R\$ 181.614,97);

**Total de R\$ 3.711.834,16, em 1º/12/2022;**

**--Total geral dos depósitos Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal acima, em 1º/12/2022 = R\$ 5.732.677,39.**

**4 - Para que se facilite a respectiva liberação pelos bancos, via assinada eletronicamente vale como OFÍCIO ao BANCO DO BRASIL, para que transfira, com urgência (considerando a quantidade de trabalhadores a ser beneficiada pela liberação de valores destes autos), os valores integrais depositados nas contas judiciais nº 700118790632, 600133343341 e 4200114375102, com juros e correção monetária até a data da efetiva transferência para nova conta judicial da Caixa Econômica Federal, agência 0282, à disposição do Juízo neste processo piloto nº 0010338-17.2016.5.15.0006, entre partes, ADEMIR REIS DA SILVA, CPF 138.744.618-58 e COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00, comprovando-se nos autos, em 24 horas;**

**5 – Após o cumprimento do item 4, e com base nos depósitos d. 1 – 0282.042.01528350-0 (R\$ 4.136,46); d.2 – 0282.042.01528864-1 (R\$ 2.364,28); d.3 – 0282.042.01533048-6 (R\$ 2.407.762,88); d.4 – 0282.042.01533358-2 (R\$ 188.060,10); d.5 – 0282.042.01533548-8 (R\$ 188.169,09); d.6 – 0282.042.01533833-9 (R\$ 188.191,93); d.7 – 0282.042.01534164-0 (R\$ 185.848,18); d.8 – 0282.042.01534481-9 (R\$ 183.706,77); d.9 – 0282.042.01534793-1 (R\$ 181.979,50); d.10 – 0282.042.01535010-0 (R\$ 181.614,97), além dos valores a serem transferidos em cumprimento ao item 4, proceda-se às seguintes liberações:**

**Todos os valores com atualização monetária e juros a partir de 1º**

**/12/2022**

**5.1 - Diante das informações dos advogados dos exequentes, solicitadas no r. despacho de id 458e48a e com base nos mesmos depósitos supra, liberem-se os créditos totais líquidos aos exequentes reunidos neste processo piloto, que tenham como origem processos desta 1ª Vara do Trabalho de Araraquara. Assim, sirva via do presente como **OFÍCIO** destinado à **Caixa Econômica Federal**, para que cumpra as seguintes providências, **sempre com juros e atualização monetária a partir de 1º/12/2022, até a data da efetiva transferência, para que sejam transferidos os créditos dos(as) reclamantes a seguir discriminados, para a conta corrente de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, os montantes abaixo discriminados por processo, cujos valores deverão ser atualizados até o efetivo pagamento:****

**a) para a conta corrente indicada em ids b6afbb5, 94abc48 e 9c60f58, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) CLÁUDIA BATISTA DA ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 11.074.033/0001-00, agência: 3405-3, conta corrente: 64.624-1, Banco do Brasil.**

**1 - 0011309-02.2016.5.15.0006 - R\$ 4.093,62 – Antonio Marcos de Sá Verteiro;**

**2 - 0011161-25.2015.5.15.0006 - R\$ 220.313,21 - FLAVIA ROBERTA DA SILVA;**

**3 - 0010480-89.2014.5.15.0006 - R\$ 1.135,89 - RODRIGO JORGINO;**

**4 - 0011385-94.2014.5.15.0006 - R\$ 43.585,89 - SILVIO HENRIQUE CORTEZ;**

**b) para a conta corrente indicada em id fd85999, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) ANDRE RICARDO MINGHIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.982.392/0001-62, agência: 6918-3, conta corrente: 15564-0, Banco do Brasil, código 01;**

**5 - 0010972-76.2017.5.15.0006 - R\$ 39.230,56 - ANTONIO SERGIO MARCONATO;**

**6 - 0010474-77.2017.5.15.0006 - R\$ 7.607,45 - JOSE APARECIDO GIMENES;**

7 - 0010726-46.2018.5.15.0006 - R\$ 9.148,63 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS;

8 - 0012088-54.2016.5.15.0006 - R\$ 7.919,57 - LAZARO BENEDITO ALVES;

9 - 0012070-33.2016.5.15.0006 - R\$ 21.869,69 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS;

10 - 0010819-09.2018.5.15.0006 - R\$ 12.794,82 - MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE;

11 - 0012249-30.2017.5.15.0006 - R\$ 58.725,47 - MARIA CRISTINA VELLUDO ROQUE;

12 - 0012224-51.2016.5.15.0006 - R\$ 96.659,97 - NEDSON CLEBER CLAUDINO FERREIRA;

13 - 0010034-52.2015.5.15.0006 - R\$ 20.632,38 - PAULO ROGERIO DOS SANTOS;

14- 0011672-86.2016.5.15.0006 - R\$ 28.531,38 - PAULO SERGIO GALHARDO;

15 - 0012212-37.2016.5.15.0006 - R\$ 50.109,72 - SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS;

16 - Quanto ao processo 0010138-97.2022.5.15.0006, trata-se de Cumprimento Provisório de Sentença – exequente MARCOS ROBERTO COSTA, com cálculo homologado, com crédito do reclamante no valor de R\$ 41.148,02.

No entanto, considerando que o processo principal nº 0011986-95.2017.5.15.0006, está em fase recursal (aguardando instância superior desde 02/05 /2019), não havendo valores incontroversos a liberar, determino que:

Via assinada digitalmente do presente despacho vale como **OFÍCIO** ao banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para que transfira o importe de R\$ 41.148,02 em 1º/12/2022 para conta à disposição do processo **0010138-97.2022.5.15.0006**, entre partes **MARCOS ROBERTO COSTA CPF 141.133.018-83** e a empresa ora executada CTA.

c) para a conta corrente indicada em id 607b0cf, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) **FLAVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 24.426.555/0001-68, agência: 2944, conta corrente: 35-6, operação 003, Banco Caixa Econômica Federal.

17 - 0012150-94.2016.5.15.0006 - R\$ 13.749,53 - CARLOS ALBERTO DA CRUZ JUNIOR;

18 - 0011198-81.2017.5.15.0006 - R\$ 49.947,16 - GUSTAVO AUSTERO ROSA;

19 - 0010395-35.2016.5.15.0006 - R\$ 45.850,96 - GUSTAVO JUNIOR ROSA;

20 - 0011873-15.2015.5.15.0006 - R\$ 6.938,18 - MARCIO APARECIDO PARDINE

21 - 0011694-13.2017.5.15.0006 - R\$ 75.676,95 - ROGERIO PIPOLIM;

d) para a conta poupança de titularidade do reclamante Carlos Alberto Dal Rovere, indicada por sua advogada em id c5a3125, de titularidade, portanto, de Carlos Alberto Dal Rovere, CPF 002.748.148-46, agência: 0082-5, conta poupança: 90.808-8, Banco do Brasil;

22 - 0010823-75.2020.5.15.0006 - R\$ 7.245,12 - CARLOS ALBERTO DAL ROVERE;

e) para a conta corrente indicada em id 93753dd e 87d5878, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) AFONSO DE OLIVEIRA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.897.780-0001-85, agência: 2665-4, conta corrente: 40.669-4, Banco do Brasil S.A

23 - 0001235-88.2013.5.15.0006 - R\$ 20.236,29 - CARLOS ALBERTO PEREIRA (total líquido reclamante);

f) para a conta corrente indicada em id f47ec15, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) Paulo Roberto Caruzo, CPF 296.958.068-30, agência: 0134-1, conta corrente: 487-1, Banco do Brasil.



24 - 0010005-31.2017.5.15.0006 - R\$ 6.868,10 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;

g) para a conta corrente indicada em id 5e9dc54, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) Leonora Arnoldi Martins Ferreira, CPF 274.492.768-60, agência: 2710, conta corrente: 0011083-3, Banco Bradesco (237)

25 - 0012182-02.2016.5.15.0006 - R\$ 4.043,10 - DONISETE BARROS DA SILVA (total líquido reclamante);

h) para a conta corrente indicada em id b3294b8, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) Silvana Caiano Teixeira Martins Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 24.946.652/0001-8, agência: 4501, conta corrente: 13002030-5, Banco Santander;

26 - 0011078-72.2016.5.15.0006 - R\$ 4.589,23 - GIVALDO TELES VIDAL (total líquido reclamante);

27 - 0011164-43.2016.5.15.0006 - R\$ 21.711,54 - MARIO NEGRINI (total líquido reclamante);

i) para a conta corrente indicada em ids 07c40aa/8df6543, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) Andrew Felipe da Silva, CPF 427.263.588-37, agência: 3926, conta corrente: 01050656-9, Banco Santander

28 - 0010624-53.2020.5.15.0006 - R\$ 25.894,73 - ROSINALVA APARECIDA DA SILVA ZUCATELLI (total líquido reclamante);

j) para a conta corrente indicada em id 79f22e9, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) FÁBIO HENRIQUE SANCHES POLITI, CPF 285.453.108-62, agência: 6933-7, conta corrente: 112735-7, Banco do Brasil.

29 - 0011494-06.2017.5.15.0006 – R\$ 26.987,33 – ROSINEI FELIPE PEREIRA (total líquido reclamante);

k) para a conta corrente indicada em id bb7bf1e, de titularidade do(a) advogado(a) constituído nos autos, Doutor(a) Garrido Sociedade de Advogados, CNPJ 24.491.109/0001-37, agência: 2683, conta corrente: 11-0, operação 003, Banco Caixa Econômica Federal.

30 - 0010943-60.2016.5.15.0006 – R\$ 9.609,91 – SEBASTIÃO ADEMIR MENDONÇA;

l) Com relação aos processos abaixo elencados, considerando que os(as) advogados(as) dos exequentes não informaram ainda os dados bancários para transferência dos importes devidos a título de créditos nos processos a seguir elencados, **reitere-se aos respectivos patronos, para que informem, em 10 dias, os dados bancários. Isto após o período de suspensão dos prazos processuais entre 20/12/2022 e 20/01/2023, conforme previsão do art. 220 do CPC. Permanecem, portanto, reservados para oportuna liberação, os créditos dos exequentes abaixo elencados, quais sejam:**

31 - valor relativo ao crédito líquido do reclamante, no valor de R\$ 28.648,12 em 1º/12/2022, **processo de origem 0011111-96.2015.5.15.0006**, entre partes AMARO FAUSTO DA SILVA, CPF nº 002.787.638-12, reclamante e COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00;

32 - valor relativo ao crédito líquido do reclamante, no valor de R\$ 22.543,04 em 1º/12/2022, para **conta judicial à disposição do processo 0011049-90.2014.5.15.0006**, entre partes, ANTONIO SERGIO DRAGO - CPF: 157.839.788-09 e e COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00;

33 - valor relativo ao crédito líquido do reclamante, no valor de R\$ 59.391,35 em 1º/12/2022, para **conta judicial à disposição do processo 0011050-75.2014.5.15.0006**, entre partes, LUCIANO ANDRE FREITAS BONIFACIO - CPF: 260.238.858-02 e COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00;

34 - valor relativo ao crédito líquido do reclamante, no valor de R\$ 18.726,90 em 1º/12/2022, para **conta judicial à disposição do processo 0011416-80.2015.5.15.0006**, entre partes, QUELI CRISTINA CASTOR DOS SANTOS, CPF

149.605.318-43, reclamante e COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028 /0001-00;

**5.2 - Com relação ao processo 0010359-90.2016.5.15.0006, considerando que a advogada da reclamante não informou ainda os dados bancários para transferência do importe devido a título de crédito do exequente ANTONIO CARLOS SIMIONI, até então calculado no valor de R\$ 77.556,03 em 1º/12/2022; mas, diante também do questionamento de id 0828442 pela empresa executada, deixa-se de efetuar a transferência para os autos de origem.**

**5.3 - Esclareça-se que também não serão contemplados, nesta oportunidade, mas após o pagamento das demais parcelas das arrematações havidas, o processo que constam da planilha de valores atualizados em 1º/12/2022, anexada em id 3c4f6f1, tratando-se da **ação de cumprimento de sentença 0010193-92.2015.5.15.0006** - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDUSTRIAS DE CANA DE ACUCAR DE ARARAQUARA E REGIAO - CNPJ: 57.712.234/0001-89 x CTA.**

**6 - Por economia e celeridade processuais, sirva via do presente como OFÍCIO, destinado à Caixa Econômica Federal, determinando que a partir dos valores existentes nas contas judiciais mencionadas nos itens 3 e 4, cumpra as seguintes providências, sempre com juros e atualização monetária a partir de 1º/12 /2022, até a data da efetiva transferência;**

**Oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que sejam procedidas as liberações dos valores rescisórios e depósitos da multa de 40% do FGTS em conta vinculada dos consignados, que foram objeto de audiência nesta 1ª Vara do Trabalho de Araraquara e Cejusc.**

**Para tanto, seguirão listados os números dos processos, com os nomes e CPFs dos consignatários e demais dados bancários para transferência dos seus valores rescisórios (item I), assim como os respectivos valores e dados para depósitos da multa de 40% do FGTS em conta vinculada dos consignados (II).**

**Todos os valores com atualização monetária e juros a partir de 1º /12/2022.**

Todos têm como empregadora comum, a empresa/reclamada  
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ: 43.956.028/0001-00.

1 – 0011342-79.2022.5.15.0006 - ADAO APARECIDO CORREA –  
CPF 711.063.758-15

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO: R\$ 6.249,22

**Dados para a transferência:**

BANCO ITAU

AGÊNCIA 1380

CONTA CORRENTE 45288-6

**MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 5.908,09**

- PIS/PASEP: 100.68171.59-2;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 328730- BU;

CTPS Nº: 12379-270;

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1999

2 – 0011348-86.2022.5.15.0006 - BENEDITO ROSENDO DA SILVA -  
CPF 048.329.628-76

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.611,14

**Dados para a transferência:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2100

CONTA CORRENTE 000754201137-6

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 2.145,80**

- PIS/PASEP: 108.90990.65-1;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 294061- BU ;

CTPS Nº: 14335-533;

DATA DE ADMISSÃO: 10/09/1996

**3 – 0011387-83.2022.5.15.0006 - JOAO CELINO FERREIRA  
BARBOSA - 060.460.838-18**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.211,39**

**Dados para a transferência:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 0154-6**

**CONTA CORRENTE 1821-X**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 3.428,99**

- PIS/PASEP: 108.00648835;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 452074- BU;

CTPS Nº: : 000002111/0000626 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 12/06/2012

**4 – 0011388-68.2022.5.15.0006 - NEIDA CRISTINA FERNANDES -  
CPF 199.503.338-30**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.330,52**

**Dados para a transferência:**

BANCO MERCANTIL

AGÊNCIA 02262

CONTA CORRENTE 01039504-0

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.593,05**

- PIS/PASEP: 128.54668.16-4;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 392748 - BU;

CTPS Nº: 56545-283 SP ;

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2005

**5 – 0011414-66.2022.5.15.0006 - PETRONILHA ALVES DE  
ALMEIDA - 026.490.588-11**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.385,17.**

**Dados para a transferência:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 0282

CONTA POUPANÇA 013.00101764-7

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 4200,95**

- PIS/PASEP: 103.81301.99-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 259827- BU;

CTPS Nº: 52654-122;

DATA DE ADMISSÃO: 13/08/1995

**6 – 0011416-36.2022.5.15.0006 - SILVIO VELOSO - 075.286.148-40**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09**

**Dados para a transferência:**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA POUPANÇA 95921-9

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 3.181,80**

- PIS/PASEP: 121.556603.64-0;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 350662- BU;

CTPS Nº: 28052 - 109;

DATA DE ADMISSÃO: 15/05/2001

**7 – 0011420-73.2022.5.15.0006 - VALDIR ROBERTO SILVERIO  
ARAGAO – CPF 044.553.118-58**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.494,75**

**Dados para a transferência:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 0282

CONTA POUPANÇA 013-00174945-1

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.296,08**

- PIS/PASEP: 120.05917.48-8;

NÚMERO DA CONTA: : 7058700003923 / 297400- BU;

CTPS Nº: : 42428-109;

DATA DE ADMISSÃO: 13/11/1996

**8 - 0011421-58.2022.5.15.0006 - FERNANDA BONALDA  
LOURENCO – 159.748.078-98**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 58.398,11**

**Dados para a transferência:**

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA 6933-7

CONTA 101.465-X

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 21.102,73**

- PIS/PASEP: 123.59626.52-5;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 00000482062- BU;



DATA ADMISSÃO: 10/12/2018

NOME DA MAE: LEDA MARIA BONALDA LOURENÇO

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1972

150.701.128-80

9 - 0011422-43.2022.5.15.0006 - ISABEL CRISTINA BARROTTI -

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 26.778,49

**Dados para a transferência:**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA 56788-4

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 32.519,26

- PIS/PASEP: 122.79567.94-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 00000076587- BU;

CTPS Nº: : 0074958 - 000083/SP;

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1990

CPF 149.542.528-22

10 - 0011425-95.2022.5.15.0006 - ANTONIO MARCOS ROQUE -

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82

**Dados para a transferência:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2992

CONTA CORRENTE 001-00003112-5

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.826,50**

- PIS/PASEP: 124.85211.27-4;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 480795- BU;

CTPS Nº: 42428-109;

DATA DE ADMISSÃO: 23/04/1997

**11 – 0011426-80.2022.5.15.0006 – ELISABETE APARECIDA  
RIBEIRO - CPF 260.581.498-00**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.205,81**

**Dados para a transferência:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2992

CONTA POUPANÇA 000787510496-4

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 7.582,18**

- PIS/PASEP: 125.99814.17-2;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 3313366- BU;

CTPS Nº: : 37702-186;

DATA DE ADMISSÃO: 12/03/1999

**12 - 0011432-87.2022.5.15.0006 - JOAO TOMAZ CRISTIANO  
FILHO - CPF 980.901.518-68**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09**

**Dados para a transferência:**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 3121-6

CONTA 8054-3

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 2.830,33**

- PIS/PASEP: 104.13086.46-9 ;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 272335- BU;

CTPS Nº: 96027-254 ;

DATA DE ADMISSÃO: 16/02/1996

**13 - 0011433-72.2022.5.15.0006 - ELIAS HENRIQUE DA SILVA -  
CPF 178.312.104-15**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.015,89**

**Dados para a transferência:**

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 003-5

CONTA 0165007-6

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 2.228,42**

- PIS/PASEP: 107.65817.99-0;

CARTEIRA DE TRABALHO: 63625-186

DATA DE ADMISSÃO: 04/11/2013

**14 – 0011651-75.2022.5.15.0079 - CARLOS ALBERTO DAL  
ROVERE - 002.748.148-46**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 7.851,47**

**Dados para a transferência:**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA POUPANÇA 90.808-8

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 13.373,89**

- PIS/PASEP: 126.10137.18-6;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 326010- BU;

CTPS Nº: 59213-528 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 18/09/1996

15 – 0011655-15.2022.5.15.0079 - CLAUDINO SOARES DA SILVA –  
CPF 152.793.188-92

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 5.904,69

Dados para a transferência:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 4103

CONTA CORRENTE 001-00031837-9

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 8.030,99

- PIS/PASEP: 122.97597.43-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 358647- BU;

CTPS Nº: 58168-82 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 05/10/2001

16 – 0011660-37.2022.5.15.0079 - FATIMA APARECIDA CORA -  
CPF 812.535.328-34

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 5.751,62

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 0003.5

CONTA CORRENTE 0264321-9

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 3098,54

- PIS/PASEP: 104.38643.42-6;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 230330- BU;

CTPS Nº: 95462-319 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1994

**17 – 0011671-66.2022.5.15.0079 - JOAO BATISTA FERNANDES  
CHAVES JUNIOR – CPF 054.224.438-10**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09;**

**Dados para a transferência:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA 2100**

**CONTA POUPANÇA 013-00004739-3**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 5.276,42**

- PIS/PASEP: 120.58633.03-4 ;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 425859 - BU;

CTPS Nº: 22533-18 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2009

**18 – 0011680-28.2022.5.15.0079 - MARIA DE FATIMA RODRIGUES  
– CPF 234.182.493-53**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82**

**Dados para a transferência:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA 0282**

**CONTA CORRENTE 001-00055444-0**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 4.493,90**

**- PIS/PASEP: : 123.04724.89-4 ;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 28930- BU ;**

**CTPS Nº: 83949-4;**

**DATA DE ADMISSÃO: 18/06/1989**

**19 – 0011687-20.2022.5.15.0079 - MARIA MAGDALENA SILVA DA  
CRUZ – CPF 083.736.318-79**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82;**

**Dados para a transferência:**

**BANCO ITAU**

**AGÊNCIA 0043**

**CONTA POUPANÇA 45052-7**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.938,27**

**- PIS/PASEP: : 121.32122.46-8;**

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 236452- BU;

CTPS Nº: 48885-579 SP;

DATA DE ADMISSÃO: 12/12/1994

241.525.879-20

20 - 0011713-18.2022.5.15.0079 - LAIRTON CEZARIN - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 003-5

CONTA CORRENTE 102164-8

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 1.182,59

- PIS/PASEP: 108.90988.02-9;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 294657 - BU;

CTPS Nº: 9735-159;

DATA DE ADMISSÃO: 13/09/1996

019.866.558-06

21 - 0011717-55.2022.5.15.0079 - LAZARO LODI FILHO - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.121,59

Dados para a transferência:

BANCO AGIBANK S.A



**AGÊNCIA 0001**

**CONTA CORRENTE 16996421147**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.197,25**

**- PIS/PASEP: 104.28321.74-4 ;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 349141- BU;**

**CTPS Nº: 98199-186 ;**

**DATA DE ADMISSÃO: 17/05/2001**

**042.455.828-98**      **22 - 0011724-47.2022.5.15.0079 - LUIZ CARLOS LUPPI - CPF**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09**

**Dados para a transferência:**

**BANCO BRADESCO**

**AGÊNCIA 003-5**

**CONTA 0166479-4**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 6.382,53**

**- PIS/PASEP: : 108.98405.58-8;**

**NÚMERO DA CONTA: : 7058700003923 / 350239- BU**

**CTPS Nº: 79039-496 ;**

**DATA DE ADMISSÃO: 15/05/2001**

CPF 090.970.398-19                      23 – 0011725-32.2022.5.15.0079 - MARCO ANTONIO TONON -

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA 0282

CONTA CORRENTE 001-00030992-6

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 2.786,99

- PIS/PASEP: 122.83921.41-6;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 298997- BU;

CTPS Nº: 78582-26 ;

DATA DE ADMISSÃO: 05/12/1996

015.170.938-64                      24 – 0011726-17.2022.5.15.0079 - MARIO TONON FILHO - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 0003-5

CONTA POUPANÇA 1007531-9

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 2.509,38**

- PIS/PASEP: 108.80871.78-1;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 315670- BU;

CTPS Nº: 48016-605;

DATA DE ADMISSÃO: 04/11/1997

**178.781.428-90**

**25 – 0011727-02.2022.5.15.0079 - PAULO ROGERIO DOTTI - CPF**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.177,65**

**Dados para a transferência:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA 0282**

**CONTA CORRENTE 00100077710-5**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.388,98**

- PIS/PASEP: 125.01939.20-6;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 219957- BU;

CTPS Nº: 77978-122;

DATA DE ADMISSÃO: 15/07/1993

**CPF 178.747.918-86**

**26 – 0011733-09.2022.5.15.0079 - VALCEMIR PEREIRA BARROS -**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82**

**Dados para a transferência:**

**BANCO MERCANTIL**

**AGÊNCIA 0262**

**CONTA CORRENTE 01011773-3**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 8.173,59**

**- PIS/PASEP: : 124.69890.62-6;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 170761 - BU;**

**CTPS Nº: 83882-122 ;**

**DATA DE ADMISSÃO: 22/01/1992**

**27 - 0011735-76.2022.5.15.0079 - RUI CESAR BIFFI - CPF  
221.590.961-72**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 8.630,94**

**Dados para a transferência:**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA 4103**

**CONTA CORRENTE 00006704-0**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 4.196,59**

**- PIS/PASEP: 123.14046.59-7;**

NÚMERO DA CONTA: : 7058700003923 / 312221- BU;

CTPS Nº: 41280-579;

DATA DE ADMISSÃO: 09/09/1997

178.747.728-22

28 - 0011736-61.2022.5.15.0079 - RENATO SCHIAVON - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82

Dados para a transferência:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 8008

CONTA CORRENTE 09980-9

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 1.812,35

- PIS/PASEP: 122.31920.81-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 321484- BU ;

CTPS Nº: : 89380-579;

DATA DE ADMISSÃO: 22/04/1998

323.788.838-97

29 - 0011737-46.2022.5.15.0079 - VILMA NUNES BELO - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82

Dados para a transferência:

**BANCO SANTANDER**

**AGÊNCIA 0044**

**CONTA CORRENTE 01028963-1**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 4.781,05**

**- PIS/PASEP: 127.74814.16-4;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 368952 - BU;**

**CTPS Nº: 14210-283;**

**DATA DE ADMISSÃO: 04/07/2002**

**748.180.318-87**      **30 – 0011740-98.2022.5.15.0079 – DALVA MARIA IZIDORO - CPF**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.322,01**

**Dados para a transferência:**

**BANCO BRADESCO**

**AGÊNCIA 0003-5**

**CONTA POUPANÇA 9872370-6**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 1.289,66**

**- PIS/PASEP: : 106.11628.07-1;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 346983- BU;**

**CTPS Nº: 48140-384;**

**DATA DE ADMISSÃO: 16/04/2001**

**31 - 0011741-83.2022.5.15.0079 - EUSVALDO CARLOS DOS SANTOS - CPF 234.699.949-00**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82**

**Dados para a transferência:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 0082-5**

**CONTA CORRENTE 53911-2**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 10.059,69**

**- PIS/PASEP: 108.26041.94-6;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 363993- BU;**

**CTPS Nº: 94270-487 ;**

**DATA DE ADMISSÃO: 18/02/2002**

**32 - 0011743-53.2022.5.15.0079 - VALDEVINO DE SOUSA CRUZ - CPF 031.679.248-96**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 43.689,09**

**Dados para a transferência:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 0082-5**

**CONTA 56784-1**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 51.978,85**

- PIS/PASEP: 108.19886.93-6;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 288177- BU;

CTPS Nº: : 000000762-0000579;

DATA DE ADMISSÃO: 25/07/1996

**33 - 0011748-75.2022.5.15.0079 - MARIA DAS GRACAS  
GONCALVES PEREZ – CPF 090.905.608-07**

**- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 4.468,82**

Dados para a transferência:

**BANCO ITAÚ**

**AGÊNCIA 0043**

**CONTA CORRENTE 37065-9**

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 850,81**

- PIS/PASEP: : 106.50804.01-2;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 314607- BU;

CTPS Nº: 39869-378;

DATA DE ADMISSÃO: 24/11/1997



026.317.558-80

34 - 0011749-60.2022.5.15.0079 - LUIZ ROBERTO RAMOS - CPF

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 50.443,23

Dados para a transferência:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA 54122-2

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 55.096,00

- PIS/PASEP: 108.49306.93-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 00000352878- BU;

CTPS Nº: 059739 - 496/SP ;

DATA DE ADMISSÃO: 10/08/2001

35 - 0011752-15.2022.5.15.0079 - CELSO FRANCISCO DE PAULA  
FILHO - CPF 138.745.138-31

- VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO - R\$ 5.535,09

Dados para a transferência:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA 1103

CONTA 23.340.081-3

- MULTA DE 40% DO FGTS

**VALOR DA MULTA – R\$ 2.474,55**

- PIS/PASEP: 106.50804.01-2;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923 / 396492- BU;

CTPS Nº: : 39869-378;

DATA DE ADMISSÃO: 03/03/2006

**36 – 0011616-93.2022.5.15.0151 - ANTONIO BRAZ MARQUES -  
CPF 833.414.478-49**

**- valor rescisório líquido: R\$ 4.894,74**

- Dados para a transferência:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA 8224

CONTA CORRENTE 23327-3

(em nome de Sonia Maria Gonçalves - esposa do consignatário-  
CPF 053.372.788-00)

**-MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 10.512,85**

E- PIS/PASEP: 100.84368.93-1;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/114004 - BU ;

CTPS Nº: 39229-289;

DATA DE ADMISSÃO: 14/11/1990

**37 – 0011710-41.2022.5.15.0151 - VALDEMIR EDSON ANTUNES -  
CPF 863.486.988-15**



NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/347017 - BU ;

CTPS N°:1796-421;

DATA DE ADMISSÃO: 2/4/2001

**39 - 0011722-55.2022.5.15.0151 - LUCIA HELENA BASSI  
CORODATO CPF 107.836.278-58**

**- valor rescisório líquido: R\$ 4.468,82**

- Dados para a transferência:

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA 0979

CONTA CORRENTE 01004065-9

**MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 1.507,64**

E- PIS/PASEP: 108.87419.88-4;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/288258 - BU ;

CTPS N°: 94168-412;

DATA DE ADMISSÃO: 5/7/1996

**40 - 0011709-56.2022.5.15.0151 - JOAO CARLOS DELBON - CPF  
746.191.368-91**

**- valor rescisório líquido: R\$ 61.687,65**

- Dados para a transferência:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA CORRENTE 63777-7

(em nome de Alexandra Cristina Delbon CPF Nº 296.808.058.08)

**MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 27.899,85**

E- PIS/PASEP: 105.50306.83-5;

NÚMERO DA CONTA: 00000481414;

CTPS Nº: - ;

DATA DE ADMISSÃO: 1/1/2017

**41 - 0011668-89.2022.5.15.0151 - MARIO GENARO CAMARGO -  
CPF 020.069.538-00**

**- valor rescisório líquido: R\$ 4.468,48**

- Dados para a transferência:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 4513

CONTA CORRENTE 1007531-9

**MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 1.598,48**

PIS/PASEP: 106.53268.58-8;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/336163 - BU ;

CTPS Nº: 81566-418;

DATA DE ADMISSÃO: 12/7/1999

249.532.408-80

42 - 0011683-58.2022.5.15.0151 - JORGE MARTINS DIAS - CPF

- valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 0003-5

CONTA CORRENTE 0120808-0

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 1.425,88

PIS/PASEP: 120.94591.06-0;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/365341 BU;

CTPS Nº: 29537-109;

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2002

930.642.688-72

43 - 0011645-46.2022.5.15.0151 - IRINEU GARCIA PEREIRA - CPF

- valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09;

Dados para a transferência:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL

AGÊNCIA 0262

CONTA CORRENTE 01018291-9

- MULTA DE 40% DO FGTS

**VALOR DA MULTA – R\$ 4.326,65**

**PIS/PASEP: 103.77735.81-4;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/348927 - BU;**

**CTPS Nº: 5961-186;**

**DATA DE ADMISSÃO: 05/05/2001**

**122.182.508-96**

**44 – 0011704-34.2022.5.15.0151 - RENATO ROCHA - CPF**

**- valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09;**

Dados para a transferência:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 3121-6

CONTA CORRENTE 25113-5

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 999,48**

**PIS/PASEP: 122.31920.81-8;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/321484 - BU;**

**CTPS Nº: 89380-579 CAT. 01;**

**DATA DE ADMISSÃO: 02/04/1998**

**45 – 0011714-78.2022.5.15.0151 - AMARO LOURENCO DA SILVA  
– CPF 020.135.278-88**

**- valor rescisório líquido - R\$ 5.949,69**

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 2694-8

CONTA c/p 1007344-8

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 6.065,64**

**PIS/PASEP: 105.48220.59-7;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/355389 - BU;**

**CTPS Nº: 64191-289;**

**DATA DE ADMISSÃO: 11/10/2001**

026.495.928-00

**46 – 0011698-27.2022.5.15.0151 - PAULO CESAR MAIA – CPF**

**- valor rescisório líquido - R\$ 4.903,72**

Dados para a transferência:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 4513

CONTA CORRENTE: 34568-8

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 7.395,33**

**PIS/PASEP: 107.09943.00-5;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/395410 - BU;**



**CTPS Nº: 41520-442;**

**DATA DE ADMISSÃO: 06/01/2006**

**47 - 0011716-48.2022.5.15.0151 - CLAUDEMIRO DE SOUZA DE JESUS FILHO - CPF 340.537.515-00**

**- o valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09**

Dados para a transferência:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0563-0

CONTA CORRENTE: 53.883-3

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA - R\$ 13.433,01**

**PIS/PASEP: 121.77107.52-2;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/350743 - BU;**

**CTPS Nº: 26641-139;**

**DATA DE ADMISSÃO: 07/05/2001**

**48 - 0011696-57.2022.5.15.0151 - LUIS GOMES PEREIRA - CPF 026.404.268-93**

**- valor rescisório líquido - R\$ 6.157,09**

Dados para a transferência:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2100

CONTA c/p 000752942943-5

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 13.779,54**

**PIS/PASEP: 108.00374.85-9;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/164281 - BU;**

**CTPS Nº: 713-463;**

**DATA DE ADMISSÃO: 02/12/1991**

**49 – 0011713-93.2022.5.15.0151 - IRANI APARECIDA VIANNA  
AGUSTONI – CPF 132.587.748-46**

**- o valor rescisório líquido - R\$ 4.468,82**

Dados para a transferência:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 0282

CONTA c/p 013-000761.708.451.0

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 5.383,98**

**PIS/PASEP: 127.64308.17-7;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/366232 - BU;**

**CTPS Nº: 5628-320;**

**DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2002**

791.066.848-15

50 - 0011684-43.2022.5.15.0151 - JORGE PINGUER - CPF

- valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

BANCO SICRED

AGÊNCIA 3009

CONTA CORRENTE: 791.066.848-15

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA - R\$ 1.386,31

PIS/PASEP: 104.36353.99-4;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/339936 - BU;

CTPS Nº: 56784-631;

DATA DE ADMISSÃO: 03/03/2000

CPF 075.424.308-74

51 - 0011682-73.2022.5.15.0151 - JOAQUIM BENEDITO RAMOS -

- valor rescisório líquido - R\$ 6.317,09

Dados para a transferência:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL

AGÊNCIA 0262

CONTA CORRENTE: 01026555-7

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 17.043,95**

**PIS/PASEP: 120.41712.52-1;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/262615 - BU;**

**CTPS Nº: 30020-579;**

**DATA DE ADMISSÃO: 25/09/1995**

**52 - 0011687-95.2022.5.15.0151 - JOSENI DE ALMEIDA  
FERNANDES – CPF 090.960.528-97**

**- valor rescisório líquido – R\$ 8.458,77**

Dados para a transferência:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 2992

CONTA c/p 013-00020683-2

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 9.475,88**

**PIS/PASEP: 120.77740.28-2;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/405580 - BU;**

**CTPS Nº: 45842;**

**DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2007**

**53 - 0011639-39.2022.5.15.0151 - FLORISVALDO DONIZETE  
GREGO – CPF 105.514.708-01**

**- valor rescisório líquido – R\$ 6.317,09**

Dados para a transferência:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 308-5

CONTA CORRENTE: 0019390-9

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 3.098,54**

**PIS/PASEP: 122.17817.63-0;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/341590 - BU;**

**CTPS Nº: 44382-579;**

**DATA DE ADMISSÃO: 16/05/2000**

**CPF 096.342.478-57**      **54 – 0011617-78.2022.5.15.0151 - ANTONIO CARLOS SIMIONI –**

**- valor rescisório líquido – R\$ 5.826,05**

Dados para a transferência:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 1380

CONTA CORRENTE: 17224-5

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 7.004,45**

**PIS/PASEP: 123.40527.77-7;**

**NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/418640 - BU;**

**CTPS Nº:64226-579;**

**DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2008**

**55 - 0011705-19.2022.5.15.0151 - CLAUDIA ZANI GARANI – CPF  
138.526.568-00**

**- valor rescisório líquido – R\$ 45.339,17**

Dados para a transferência:

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA 0044

CONTA CORRENTE: 01.017.940.8

**- MULTA DE 40% DO FGTS**

**VALOR DA MULTA – R\$ 55.611,86**

**PIS/PASEP: 123.29647.78-8;**

**NÚMERO DA CONTA: 00000254515;**

**CTPS Nº: 0025841-000109/SP;**

**DATA DE ADMISSÃO: 01/07/1995**

**56 – 0011708-71.2022.5.15.0151 - CRISTIANE DA SILVA  
MEDEIROS NUNES – CPF 310.859.768-07**

**- valor rescisório líquido – R\$ 51.574,57**

Dados para a transferência:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 0082-5

CONTA CORRENTE: 54024-2

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 38.422,19

PIS/PASEP: 126.87869.17-3;

NÚMERO DA CONTA: 00000385709;

CTPS Nº: 0078608 -000186/SP;

DATA DE ADMISSÃO: 01/06/2004

57 – 0011724-25.2022.5.15.0151 - SIMONE LIMA DA SILVA – CPF

181.000.378-41

- valor rescisório líquido – R\$ 4.468,82

Dados para a transferência:

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA 0635

CONTA CORRENTE: 01025579-5

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 634,52

PIS/PASEP: 123.59615.19-1;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/364299 - BU;

CTPS Nº: 42857-109;

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2002

093.086.868-43

58 - 0011721-70.2022.5.15.0151 - ANGELA MARIA CATIRCE – CPF

- valor rescisório líquido – R\$ 4.468,82

Dados para a transferência:

BANCO ITAU

AGÊNCIA 8008

CONTA c/p 38969-7

- MULTA DE 40% DO FGTS

VALOR DA MULTA – R\$ 6.982,08

PIS/PASEP: 120.05920.77-2;

NÚMERO DA CONTA: 7058700003923/319749 - BU;

CTPS Nº: 15324-579;

DATA DE ADMISSÃO: 03/03/1998

**7 – ALVARÁS PARA SAQUE DO FGTS PELOS RESPECTIVOS 58  
CONSIGNADOS LISTADOS NO ITEM 6 ACIMA:**

Sendo incontroversa as dispensas imotivadas dos(as) consignados(as), o que lheS assegura o direito à movimentação dos haveres depositados em suas contas vinculadas (art.20, I, da Lei nº 8036/90).

Assim, confere-se força de alvarás judiciais à presente decisão, em substituição ao Termo de Rescisão Contratual homologado, **para liberação das importâncias referentes aos FGTS e multa de 40% sobre o FGTS depositados nas contas vinculadas dos(as) cinquenta e oito consignados(as) descritos no item 6 acima**, restrita aos depósitos efetuados pela reclamada **COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA**, CNPJ 43.956.028/0001-00 – corrigidos monetariamente e majorados por juros, nos termos do art.13 da Lei nº 8.036/90 e do art.19 do Decreto nº 99.684/90 –, consoante preconiza a Circular CEF nº 404/2007.



CUMPRASE, sob as penas da lei. ATENÇÃO: Nos termos do Ofício Circular TST.GP.JAP nº 18/2017, do C. TST e do Ofício Circular nº 05/2017 GP, do E. TRT da 15ª Região, foi expressamente declarada a DESNECESSIDADE da assinatura física (manuscrita) de documentos eletrônicos assinados com certificado digital, a partir de 20/03/2017.

Cabe, pois, aos beneficiários do documento, ou procurador(es) que para tal finalidade o constitua(m), imprimir-lo diretamente na plataforma PJe-JT e apresentá-lo ao destinatário para cumprimento da determinação judicial. \* A autenticidade deste documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

**8** - Consigna-se que as contribuições previdenciárias dos processos descritos no item 6 serão oportunamente apuradas para pagamento pela empresa executada.

**Assim, concede-se o prazo de 30 dias para que a empresa executada apresente neste processo piloto o cálculo sobre os valores devidos a título de contribuição previdenciária nos autos das 58 ações de consignação em pagamento referidas no item 6 deste despacho.**

**9** - Liberem-se também os valores totais que serão destinados aos processos pilotos da 2ª e 3ª Varas do Trabalho locais, a fim de que possam realizar as respectivas liberações dos seus processos de origem, **utilizando-se os depósitos acima mencionados.**

9.1 - Assim, por economia e celeridade processuais, via assinada eletronicamente do presente despacho **vale como Ofício à Caixa Econômica Federal, para que seja transferido o importe total de R\$ 1.948.433,98 em 1º/12/2022, à 2ª Vara do Trabalho de Araraquara**, para pagamento, salvo melhor entendimento, do Juízo de destino dos valores, aos processos aqui habilitados, nos termos da planilha anexa, quais sejam: 1 - 0012092-66.2016.5.15.0079 (ADEILDO TELES SANTOS e outros); 2 - 0010875-56.2014.5.15.0079 (AIRTON LUIZ DA SILVA); 3 - 0012211-27.2016.5.15.0079 (ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE); 4 - 0010151-71.2022.5.15.0079 (AMARO FAUSTO DA SILVA); 5 - 0011978-30.2016.5.15.0079 AUGUSTO CESAR BARBOSA; 6 - 0011365-44.2015.5.15.0079 (CINTIA APARECIDA QUINTILHO CORREA DA SILVA); 7 - 0010093-44.2017.5.15.0079 DOUGLAS FERNANDO PEREIRA; 8 - 0011083-

98.2018.5.15.0079 EBER ABIMAEEL DE OLIVEIRA; 9 – 0011870-64.2017.5.15.0079 ELIANE MARIA BORSETTI BALLESTERO; 10 – 0010368-56.2018.5.15.0079 ELISANGELA DIAS PEREIRA e outros; 11 – 0011990-44.2016.5.15.0079 JABES DOMINGOS CORREA; 12 – 0010529-03.2017.5.15.0079 JEFERSON LEANDRO SALLES; 13 – 0010444-17.2017.5.15.0079 JOAO CELINO FERREIRA BARBOSA; 14 - 0010182-67.2017.5.15.0079 - JOSE CARLOS DA SILVA e outros; 15 – 0012222-56.2016.5.15.0079 JOSE GIVALDO DA SILVA; 16 – 0011725-08.2017.5.15.0079 JOSE MATURO; 17 - 0010152-56.2022.5.15.0079 (JOSE UMBERTO BARBOSA); 18 – 0012245-02.2016.5.15.0079 LUIZ CARLOS GONCALVES ROCHA; 19 – 0010090-89.2017.5.15.0079 LUIZ GONCALVES DA SILVA JUNIOR; 20 – 0010421-08.2016.5.15.0079 MARCO LUIZ DA SILVA; 21 – 0010079-60.2017.5.15.0079 MARCOS HENRIQUE ANTONIO; 22 – 0010583-66.2017.5.15.0079 MARCOS ROBERTO RIBEIRO; 23 – 0011330-84.2015.5.15.0079 MIZAEEL MULLER; 24 – 0011459-89.2015.5.15.0079 NELSON LUIZ BARRETO; 25 – 0010977-10.2016.5.15.0079 ODAIR APARECIDO ALONSO; 26 – 0012014-38.2017.5.15.0079 RODRIGO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO; 27 – 0010750-83.2017.5.15.0079 ROMULO EDUARDO DE SOUZA; 28 – 0010637-95.2018.5.15.0079 ROSANA APARECIDA SIQUEIRA; 29 – 0010788-32.2016.5.15.0079 SEBASTIAO BAPTISTA; 30 – 0011253-07.2017.5.15.0079 SIDNEI SILVA DO AMARAL; 31 – 0012106-50.2016.5.15.0079 VAGNER LOURENCO DA SILVA; 32 – 0011043-31.2017.5.15.0151 VALDOMIRO MARTINS CABRERA; 33 – 0010876-41.2014.5.15.0079 VERISSIMO SALES DA SILVA; **mediante transferência ao processo piloto nº 0010079-60.2017.5.15.0079, onde litigam MARCOS HENRIQUE ANTONIO, CPF 304.223.358-86, exequente, e CNPJ: COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00, executada.**

Esclareça-se que **não serão contemplados, apenas nesta oportunidade, mas após o pagamento de outras parcelas das arrematações havidas que assim sejam suficientes, os processos que constam nos itens 35 e 36 da planilha de valores atualizados em 1º/12/2022 e enviada pela 2ª Vara do Trabalho local, anexada em id f44fe5c, os processos 0010339-40.2017.5.15.0079 (EDILSON MATSUKITI CHIBANA) e 0011121-47.2017.5.15.0079 (FERNANDA MICHELE GONCALVES), que se encontram em fase de conhecimento.**

**9.2 - Por economia e celeridade processuais, via assinada eletronicamente do presente despacho vale como Ofício à Caixa Econômica Federal, para que seja transferido o importe total de R\$1.257.910,96 em 1º/12/2022 à 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, para pagamento, salvo melhor entendimento, do Juízo de destino dos valores, aos processos aqui habilitados, quais sejam: 1 – 0010601-02.2016.5.15.0151 JOÃO ROBERTO FERREIRA; 2 – 0011287-57.2017.5.15.0151 MAICON DA SILVA MOURA; 3 – 0011660-59.2015.5.15.0151 LAERCIO MARCUS AFFONSO; 4 – 0012246-62.2016.5.15.0151 MAURO LUCAS DA SILVA; 5- 0010450-70.2015.5.15.0151**

ANTONIO ROBERTO ROQUE; 6 – 0001346-25.2013.5.15.0151 MARCIO MESSIAS DA SILVA; 7 – 0010522-86.2017.5.15.0151 ROMÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 8 – 0010809-49.2017.5.15.0151 JOSÉ ROBERTO ALVES; 9 – 0010077-68.2017.5.15.0151 CARLOS ROBERTO COSTA TAVARES; 10 – 0012269-08.2016.5.15.0151 JOSE FLORIANO NETO; 11 – 0012252-06.2015.5.15.0151 WILTON MOREIRA ALENCAR; 12 – 0011977-57.2015.5.15.0151 CARLOS GIOVANNI RAMALHO; 13 – 0010304-24.2018.5.15.0151 CAMILA ELIZANDRA DA SILVA; 14 – 0010435-04.2015.5.15.0151 GABRIEL A. SANCHES DOMINGUES; 15 – 0011292-16.2016.5.15.0151 WEVERTON TIAGO FLORINO; 16 – 0010592-69.2018.5.15.0151 EDIMAR BONFIM DOS SANTOS; 17 – 0012131-41.2016.5.15.0151 ELIAS VELOSO DA SILVA; 18 – 0010431-59.2018.5.15.0151 ALCIDES JOÃO CELSO DE MOURA; 19 – 0011451-56.2016.5.15.0151 MARIA EUGENIA CASTRO; 20 – 0011607-10.2017.5.15.0151 ANTONIO ADEMAR PARISI; 21 – 0012270-90.2016.5.15.0151 FABIO CESAR ROCHA; 22 – 0012094-14.2016.5.15.0151 REINALDO DA SILVA; 23 – 0010075-98.2017.5.15.0151 LEANDRO BENEDITO LELIS; 24 – 0010412-24.2016.5.15.0151 PAULO CESAR MAIA; 25 – 0010402-04.2021.5.15.0151 BRUNO CESAR TELLAROLI FOSSA; 26 – 0010019-31.2018.5.15.0151 CARINA ALESSANDRA F. DA SILVA; 27 – 0012141-85.2016.5.15.0151 LUIZ CARLOS COIMBRA; 28 – 0010630-18.2017.5.15.0151 WALDECI NUNES DE MENEZES e 29 – 0011177-92.2016.5.15.0151 CINTIA C. R. ALVES DA CUNHA, **mediante transferência ao processo piloto nº 0010809-49.2017.5.15.0151, onde litigam JOSE ROBERTO ALVES, CPF 156.124.508-93, exequente e outros, e COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, CNPJ 43.956.028/0001-00;**

Esclareça-se que **também não serão contemplados, apenas nesta oportunidade, mas após o pagamento das demais parcelas das arrematações havidas, tratando-se da Execução de Termo de Ajuste de Conduta processo nº 0012118-76.2015.5.15.0151 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X CTA) e os processos que estão em fase de conhecimento 0010909-96.2020.5.15.0151 (ADILSON LUIS ZENARO) e 0011823-68.2017.5.15.0151 (ARISTIDES F. BRANCO FILHO), descritos na planilha de valores atualizados em 1º/12/2022 e enviada pela 3ª Vara do Trabalho local, anexada em id 3acee51.**

**10 – Sem prejuízo das liberações supra, considerando que ainda remanescem os créditos relativos aos processos excluídos do pagamento nesta oportunidade e, considerando:**

Que também ainda existentes créditos relativos a honorários advocatícios e respectivas reservas de valores de verbas desta natureza; honorários periciais; custas; imposto de renda e contribuições previdenciárias devidos pela empresa executada, para que então os demais pagamentos possam ser efetuados com maior celeridade:

Defiro o requerimento de id 9e0f48d, servindo via do presente despacho como **OFÍCIO destinado ao Juízo da 5ª Vara Cível, nos autos da Recuperação Judicial nº 0017070-65.2013.8.26.0037**, para que destine a este processo piloto eventuais créditos que a reclamada **Companhia Tróleibus Araraquara, CNPJ 43.956.028 /0001-00** tenha nele a receber e estejam disponíveis, considerando os créditos privilegiados, no importe total de R\$ 883.915,90 em 1º/12/2022, aqui considerados os honorários advocatícios e periciais deste processo piloto (R\$ 22.580,94; 54.781,30 e 112.732,55 da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho locais) e aqueles já aqui reservados (Processo nº 0001659-61.2001.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara – honorários advocatícios, no importe de R\$ 693.821,11 em 1º/12/2022, id. 856a29c - cálculo 593666).

11 - Quanto ao processo **0011530-19.2015.5.15.0006** (exequente **MARCIO NUNES**), verifica-se que a última atualização foi decorrente da petição em que a empresa reclamada informou que o valor liberado pelo exequente foi maior que seu crédito.

O valor devido a ele, em 2018, era, de fato R\$ 15.135,77. Porém ocorreram duas liberações naqueles autos: Ids 9d53652 - 8.718,17 (depósito recursal) e Id 03fbb62 - 10.004,77 (alvará).

A partir da sentença de liquidação, foi atualizado o valor devido a ele, deduzindo-se os dois levantamentos e foi identificado que o exequente realmente recebeu um valor maior, então por ele devolvido, no importe de R\$ 908,00, o qual foi transferido para este processo piloto.

Remanescem, nos autos acima, tão somente o recolhimento das contribuições previdenciárias.

12 - Quanto ao processo 0011167-95.2016.5.15.0006 (reclamante AIRTON NUNES MACHADO), reporto-me ao disposto no despacho de id 7bbf4ab daqueles autos.

14 - Quanto ao processo 0010138-97.2022.5.15.0006 (Cumprimento Provisório de Sentença, exequente MARCOS ROBERTO COSTA), que tem como processo principal o nº 0011986-95.2017.5.15.0006 (aguardando instância superior), **designa-se audiência perante o Cejusc.**

13 - Verifica-se a existência de outros depósitos de menor soma, mas que serão verificados oportunamente pela Secretaria se houve o efetivo saque pela parte beneficiária ou se trata de saldo remanescente, quais sejam: 1500104687452 (R\$ 450,62) – processo piloto; 2800120386982 (R\$ 2.630,35) – processo 108/2012; 3200006794464 (R\$ 2.280,56) – processo 120080132; 3400006794467 (R\$ 470,87) – processo 740080134; 3400006794468 (R\$ 975,22) – proc. 760080134 – Ivoide F. Silva; 4200105157412 (R\$ 923,03) – proc. 6650520135150006 e 700130094256 (R\$ 4.824,08).

**14 – Após o cumprimento da alínea “I” do item 5.1, pelos advogados dos exequentes cujos créditos remanescem de pagamento, tornem os autos conclusos para melhor análise do requerimento de id 0828442, também referido no item 5.2 deste despacho, quanto às liberações do crédito exequente do processo 0010359-90.2016.5.15.0006 (ANTONIO CARLOS SIMIONI);**

15 - Intimem-se.

ARARAQUARA/SP, 17 de dezembro de 2022

**ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA**  
Juíza do Trabalho Titular